

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Departamento de Engenharias e Tecnologias

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO



Curso de Licenciatura em Engenharia Química

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

Teresa Matoso Vítor (Docente, Coordenadora da Comissão)

Domingos Santana (Docente)

Letícia Torres (Docente)

Maria Gaspar (Docente)

Kátia Gabriel (Docente)

Catarina Lucas (PTA)

Ludy Nkosi (Discente)

Luanda, Março 2025

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Departamento de Engenharias e Tecnologias

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Este relatório é resultado do processo de Auto-avaliação realizado pela Comissão Auto-Avaliação – CAA junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Engenharia Química do ISPTEC.

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

Teresa Vítor (Coordenadora da Comissão)

Domingos Santana (Docente)

Letícia Torres (Docente)

Maria Gaspar (Docente)

Kátia Gabriel (Docente)

Catarina Lucas (PTA)

Ludy Nkosi (Discente)

Luanda, Março 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA UTILIZADA	6
2.2 Métodos Aplicados: Dedutivo e Indutivo	7
2.3 Instrumentos Utilizados	8
2.4 Responsáveis pela Recolha e Análise	8
2.5 Públicos-Alvo Envolvidos	9
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO POR INDICADORES	10
3.1 Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	10
3.1.1 Missão do ISPTEC	10
3.1.2 Missão do Curso	10
3.1.3 Visão do ISPTEC	10
3.1.4 Visão do Curso	10
3.1.5 Objectivo Geral do Curso	10
3.1.6 Objectivos Específicos do Curso	11
3.1.7 Perfil de Entrada do Curso	12
3.1.8 Perfil de Saída do Curso	14
3.1.9 Forças	15
3.2 Indicador 2: Gestão	16
3.2.1 Forças	16
3.2.2 Fraquezas	17
3.2.3 Acções de Melhoria	17
3.3 Indicador 3: Currículo	18
3.3.1 Forças	18
3.4 Indicador 4: Corpo Docente	20
3.4.1 Forças	20
3.5 Indicador 5: Corpo Discente	21
3.5.1 Forças	21
3.6 Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo	22
3.6.1 Forças	22

3.6.2 Fraquezas	23
3.6.3 Acções de melhoria.....	23
3.7 Indicador 7: Investigação	24
3.7.1 Forças.....	24
3.7.2 Fraquezas	25
3.7.3 Acções de Melhoria.....	25
3.8 Indicador 8: Extensão	26
3.8.1 Forças.....	26
3.9 Indicador 9: Intercâmbio	27
3.9.1 Forças.....	27
3.9.2 Fraquezas	27
3.9.3 Acções de Melhoria.....	28
3.10 Indicador 10 – Infra-Estrutura	29
3.10.1 Forças.....	29
3.11 Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor	30
3.11.1 Forças.....	30
BIBLIOGRAFIA UTILIZADA.....	32
Anexos: Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação	34

1. INTRODUÇÃO

A Engenharia Química é um ramo da engenharia que se dedica ao estudo, concepção, optimização e gestão de processos industriais que envolvem transformações químicas, físicas e biológicas de matérias-primas em produtos de elevado valor acrescentado. O seu campo de actuação abrange desde a indústria petroquímica, farmacêutica, alimentar, ambiental, até ao sector energético, cosmético e de materiais. Esta engenharia distingue-se pelo seu carácter interdisciplinar e sistémico, integrando sólidos conhecimentos de química, física, matemática e engenharia de processos, com competências em análise económica, sustentabilidade e inovação tecnológica.

O Engenheiro Químico está habilitado para projectar e operar unidades industriais complexas, controlar e optimizar processos de produção, avaliar impactos ambientais, e garantir a qualidade, eficiência e segurança das operações. Além disso, tem capacidade para actuar na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, bem como na implementação de soluções sustentáveis, que conciliem eficiência produtiva com responsabilidade social e ambiental.

O Curso tem evoluído rapidamente, sendo apontado hoje um dos cursos promissores do país. Essa posição privilegiada tem sido o resultado da alta qualificação do Corpo Docente do Departamento de Engenharias e Tecnologias e da existência de uma completa infraestrutura laboratorial, a qual tem permitido o oferecimento do ensino de qualidade.

O relatório visa apresentar o resultado de auto-avaliação do curso, levado a cabo pela CAA do curso de Engenharia Química, no âmbito do Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas IES (RJAAQIES) e publicado consequentemente no Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, que aprova o regulamento do processo.

Localização

Alinhado ao objectivo de impulsionar o desenvolvimento do ensino superior em Angola, o Instituto Superior de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) teve o seu projecto iniciado em Fevereiro de 2005, com a construção das instalações da Universidade de Tecnologias e Ciências (UTEC), localizada na Avenida Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Talatona, Município de Belas, Luanda. Esta iniciativa, promovida pela Sonangol, teve como objectivo a criação de uma universidade de referência, comprometida com a excelência académica, científica e de extensão, sustentada por processos administrativos modernos e eficientes.

A pertinência da escolha do local tem a ver com o potencial desenvolvimento económico esperado para a província de Luanda, e a necessidade da preparação de quadros qualificados para responder as necessidades da sociedade angolana.

Fundamentação da escolha do curso

A criação do curso de Engenharia Química em Angola justifica-se pela necessidade de fortalecer o sector industrial e diversificar a economia, promovendo o crescimento de áreas como a manufactura, agroindústria, metalomecânica e logística. A formação de engenheiros especializados ajuda a suprir a carência de mão-de-obra qualificada, reduzindo a necessidade de recrutamento externo e promovendo o desenvolvimento de tecnologias e práticas inovadoras no sector industrial químico.

O curso está alinhado com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e outras iniciativas governamentais voltadas para a industrialização, capacitação técnica e desenvolvimento sustentável. Além disso, o curso pode impulsionar parcerias estratégicas entre universidades, centros de pesquisa e empresas, promovendo a investigação aplicada e a inovação tecnológica no sector industrial.

Dessa forma, a criação do curso de Engenharia Química em Angola representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o crescimento económico, criar empregos qualificados e preparar o país para enfrentar os desafios da competitividade global, consolidando um modelo de desenvolvimento sustentável e tecnologicamente avançado.

Em Março de 2008, foi criada a PDA – Pessoas, Desenvolvimento e Associados como Promotora do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências (ISPTEC) com a responsabilidade de garantir o desenvolvimento integral da instituição e assegurar o seu financiamento. A 5 de Agosto de 2011, o Conselho de Ministros aprovou, através do Decreto Executivo 111/11, a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC), inserido no subsistema do Ensino Superior e tutelado pelo Ministério do Ensino Superior da República de Angola.

Em 2012 foi publicado no Diário da República, de 29 de Maio de 2012 o Decreto Executivo nº 198/12 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura do Curso de Engenharia Química do ISPTEC. Em Março de 2012, iniciaram as actividades académicas no ISPTEC com a oferta do curso aprovado. A grelha curricular do curso foi reformada pelo Decreto Executivo nº 482/17 de 2 de Outubro. A tabela 1 (na página 4), apresenta as principais informações do curso.

Tabela 1 - Resumo das principais informações do curso

Direcção	Direcção Académica
Departamento	Departamento Engenharia e Tecnologias
Denominação do Curso:	Engenharia de Química
Acto Legal de Aprovação	Decreto Executivo nº 198/12 de 29 de Maio
Modalidade	Presencial
Períodos de Funcionamento	Manhã, Tarde
Local de Oferta	Luanda
Número de Vagas	São oferecidas 135 Vagas na sua totalidade por ano lectivo
Duração mínima	10 semestres (5 anos)
Carga Horária Total:	4.512h
Total de Disciplinas	66
Regime Escolar:	Sistema de Créditos
Chefe do Departamento:	Ph.D. Miguel Filho
Coordenador do Curso:	M.Sc. Domingos Santana
E-mail do Coordenador do Curso:	domingos.santana@isptec.co.ao
Quadro docente do Curso (2024_2)	Total de Professores por semestre: 27 Total de Professores Tempo Integral: 11 Total de Professores Tempo Parcial: 10 Total de Professores Doutores: 10 Total de Professores Mestres: 12 Total de Professores Licenciandos: 5
Titulação conferida ao Estudante	Engenheiro Químico

A criação do Sistema de Garantia de Qualidade é uma exigência, o que implica a preparação das IES e dos cursos e/ou programas para enfrentar o processo de Avaliação Externa. Neste sentido, o curso realizou o processo de auto-avaliação com a correspondente análise da situação do mesmo, identificando as forças, fraquezas e plano de acções de melhoria.

- Indicador 1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Indicador 2- Gestão
- Indicador 3- Currículos:
- Indicador 4- Corpo Docente:
- Indicador 5- Corpo Discente
- Indicador 6- Pessoal Técnico e Administrativo
- Indicador 7- Investigação
- Indicador 8- Extensão
- Indicador 9- Intercâmbio
- Indicador 10- Infra-Estruturas
- Indicador 11- Cumprimento da legislação em vigor

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia adoptada para a elaboração do presente Relatório de Autoavaliação baseia-se em princípios de rigor técnico, participação activa da comunidade académica e articulação com os referenciais definidos pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES). A abordagem metodológica combinou técnicas qualitativas e quantitativas, com recurso a instrumentos múltiplos de diagnóstico, análise e validação.

2.1 Descrição das Fases e Etapas da Autoavaliação

O processo de autoavaliação decorreu segundo as seguintes fases principais:

1. Planeamento da Autoavaliação

- Constituição da Comissão de Autoavaliação (CAA);
- Elaboração do cronograma de trabalho;
- Identificação dos indicadores e fontes de informação.

2. Levantamento e Organização da Documentação

- Recolha de documentos internos: regulamentos, planos, actas, relatórios, organogramas, registos de actividades.
- Organização de pastas físicas e digitais de evidências por critério.

3. Aplicação de Instrumentos de Diagnóstico

- Elaboração e aplicação de questionários dirigidos a estudantes, docentes e PTA;
- Realização de entrevistas com gestores e empregadores;
- Condução de sessões de grupo focal (focus groups), quando aplicável.

4. Tratamento e Análise de Dados

- Sistematização das respostas por percentagem;
- Interpretação dos resultados com base nos critérios de avaliação da INAAREES.

5. Formulação do Diagnóstico Interno

- Identificação das forças e fragilidades;
- Integração com oportunidades e ameaças através da matriz SWOT;
- Discussão preliminar com os actores institucionais.

6. Redacção do Relatório de Autoavaliação

- Organização do conteúdo segundo a estrutura definida pelo regulador;
- Redacção dos comentários interpretativos, recomendações e plano de melhoria.

7. Validação Interna e Submissão

- Revisão conjunta do relatório por representantes do curso, da UO e do Gabinete de Qualidade;
- Submissão à Comissão Interna de Avaliação Institucional.

2.2 Métodos Aplicados: Dedutivo e Indutivo

Foram utilizados dois métodos complementares:

- **Método Dedutivo:** partiu-se dos padrões definidos pela INAAREES para avaliar a conformidade do curso com os requisitos normativos e as boas práticas de ensino superior.
- **Método Indutivo:** observou-se a realidade empírica do curso – com base nas percepções dos diferentes grupos – para identificar aspectos que não estavam formalmente previstos, mas que afectam directamente a qualidade do processo formativo.

2.3 Instrumentos Utilizados

A recolha de dados foi sustentada por uma variedade de instrumentos, seleccionados de modo a assegurar uma abordagem abrangente:

- **Inquéritos por questionário:** aplicados de forma electrónica, com perguntas fechadas e escalas de avaliação, dirigidos a docentes, discentes e PTA.
- **Visita às instalações:** realizada pelos membros da Comissão de Autoavaliação do Curso, com o propósito de observar directamente as condições físicas e materiais da instituição, incluindo salas de aula, laboratórios, biblioteca, gabinetes e salas dos Professores, zonas técnicas e áreas de apoio, aferindo o grau de adequação às exigências pedagógicas, de segurança e acessibilidade.
- **Análise documental:** incidiu sobre estatutos, regulamentos, planos estratégicos, planos de estudos, actas de reuniões, relatórios académicos e evidências de actividades desenvolvidas.
- **Análise SWOT:** para consolidação do diagnóstico interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças).

2.4 Responsáveis pela Recolha e Análise

O processo de recolha e análise dos dados foi conduzido pela **Comissão de Autoavaliação do Curso**, constituída por:

- Representantes do corpo docente (incluindo a coordenação do curso);
- Representantes do PTA afecto ao curso;
- Representantes do corpo discente;
- Colaboração técnica do Gabinete de Garantia da Qualidade do ISPTEC.

As tarefas foram distribuídas internamente por subgrupos de trabalho, afectos aos diferentes indicadores de avaliação, com supervisão periódica e registos de validação em acta.

2.5 Públicos-Alvo Envolvidos

A recolha de dados envolveu, de forma directa, os seguintes grupos de interesse:

- **Docentes:** auscultados sobre condições de ensino, carreira, gestão do curso e ambiente académico.
- **Estudantes:** inquiridos quanto à organização do curso, condições de aprendizagem, apoio pedagógico e satisfação geral.
- **Pessoal Técnico-Administrativo (PTA):** consultado sobre gestão institucional, transparência, condições de trabalho e envolvimento nos processos académicos.
- **Empregadores e entidades externas:** convidados a emitir opinião sobre o perfil dos diplomados, qualidade da formação e articulação com o mercado.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO POR INDICADORES

3.1 Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

3.1.1 Missão do ISPTEC

Formar profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de Angola, por meio da geração e disseminação do conhecimento.

3.1.2 Missão do Curso

Formar Engenheiros Químicos altamente qualificados e preparados para enfrentar os desafios da indústria química e de processos, capazes de otimizar químicos industriais, promover a sustentabilidade e aumentar a competitividade da indústria angolana, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país.

3.1.3 Visão do ISPTEC

Ser reconhecida como a instituição de referência em Angola.

3.1.4 Visão do Curso

Ser uma referência nacional na formação de Engenheiros Químico, reconhecida pela excelência académica, inovação tecnológica e contribuição para o desenvolvimento sustentável da indústria, promovendo soluções eficientes e competitivas que impulsionem o progresso económico e social de Angola.

3.1.5 Objectivo Geral do Curso

O Curso de Engenharia Química do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências (ISPTEC) tem como objectivo formar engenheiros altamente qualificados, com uma visão sistémica e competências técnicas, científicas e de gestão, capazes de atuar nos mais diversos sectores industriais e tecnológicos. Os egressos do curso estão preparados para analisar, projectar, operar e otimizar processos químicos e industriais, garantindo a eficiência, segurança e sustentabilidade das operações. O

curso também enfatiza o desenvolvimento de competências em liderança, empreendedorismo e gestão industrial, tornando os graduados aptos a desempenhar funções estratégicas em empresas de pequeno, médio e grande porte, nos sectores petroquímico, farmacêutico, alimentar, energético, metalúrgico, cosmético e ambiental.

3.1.6 Objectivos Específicos do Curso

- i. Proporcionar aos discentes uma base sólida em princípios científicos e técnicos necessários para a prática da engenharia química.
- ii. Desenvolver habilidades para projectar, analisar e otimizar processos químicos industriais.
- iii. Fornecer compreensão profunda dos materiais, reacções químicas e suas aplicações em processos industriais.
- iv. Desenvolver habilidades de trabalho em equipa e comunicação, importantes para colaboração eficaz em projectos de engenharia.
- v. Promover uma compreensão dos princípios éticos relacionados à prática da engenharia química.
- vi. Conscientizar os discentes sobre as questões ambientais associadas aos processos químicos e incentivá-los a considerar soluções sustentáveis.
- vii. Desenvolver nos discentes as habilidades práticas e conhecimentos necessários para ingressar no mercado de trabalho ou continuar estudos avançados.
- viii. Manter os discentes actualizados com as últimas tecnologias e avanços na área de Engenharia Química.

Em função dos objetivos específicos descritos, o curso desenvolverá durante o período de formação um conjunto de actividades complementares, nomeadamente: projectos de extensão, palestras, workshop, formações de curta duração, trabalhos de investigação e outras que visam consolidar as habilidades e competências do formando, além das já adquiridas no âmbito das unidades curriculares leccionadas no curso.

Os projectos de extensão, visam resolver problemas reais de modo profissional. Os projectos de acção social ainda promovem o desenvolvimento de valores como amor ao próximo, solidariedade, etc.

As palestras, workshop, formações de curta duração tem como objetivo fundamental transmitir ao formando conhecimentos e/ou dotar-lhe de habilidades relacionadas a um tópico específico numa área de formação. Todas estas actividades surgem no intuito de colmatar as dificuldades que puderem apresentar os discentes e complementar o curriculum considerando novas tendências e necessidades do mercado.

Os trabalhos de investigação pretendem promover a produção científica enquadrada nas diversas linhas de investigação definidas de acordo as capacidades e interesses da comunidade académica do ISPTEC. Dentro do plano de formação da instituição, podem ainda ser realizadas outras acções, para fazer dos formandos engenheiros com o perfil e as competências desenhadas pelo Curso de Engenharia Química do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências.

3.1.7 Perfil de Entrada do Curso

Em concordância com o Decreto Presidencial nº. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial nº. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se ao exame de acesso do Curso de Licenciatura em Engenharia Química, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente na formação média das Escolas de Cursos Técnicos e Gerais com especialidade em Ciências Exactas, ser submetido a um exame escrito e presencial. As inscrições para candidatar-se no Curso de Engenharia Química, têm carácter presencial. O candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar. O original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada. Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em conformidade com a Lei de Base 32/20, no seu artigo 20.º, que actualiza a Lei de Base 17/16, estabelece-se, no Anexo 1, que a idade mínima para acesso ao Ensino Superior é de 18 anos. Os candidatos que já possuam uma licenciatura estão sujeitos às mesmas regras aplicáveis aos demais candidatos. Os estrangeiros podem candidatar-se, porém a sua admissão está condicionada à regularização da sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso. Se privilegia, em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso os candidatos do sexo feminino. O curso de Licenciatura em Engenharia Química reserva o 3% das vagas para os candidatos com deficiências, e proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam. Com base no Decreto Presidencial no 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas no 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica-se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural. Os outros casos excepcionais da selecção dos candidatos, ficam em concordância com os declarados no Capítulo IV (Acesso ao Ensino Superior), e Capítulo VI (Regime Especial de Acesso) do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior. A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de prospectos, guiões e website.

3.1.8 Perfil de Saída do Curso

O perfil do egresso é delineado com base no conhecimento, competências e habilidades necessárias à formação profissional, considerando a realidade do país e valores fundamentais como compromisso social, respeito à diversidade, ética, solidariedade, liberdade, justiça e democracia. Além disso, destaca-se a importância da autonomia intelectual, da postura crítica, reflexiva e transformadora, bem como da competência profissional para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

O perfil profissional do Engenheiro Químico do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências enfatiza a capacidade de aprendizagem contínua e construtiva, aliando conhecimentos técnicos a uma formação humanística sólida. A relevância desse viés humanista justifica-se pela própria evolução dos processos produtivos, que exigem profissionais não apenas tecnicamente qualificados, mas também aptos a assumir funções de coordenação e gestão com sensibilidade social e ambiental.

Nesse sentido, o Engenheiro Químico deverá ser capaz de interagir eficazmente com pessoas, gerir equipas multidisciplinares e desenvolver projectos inovadores, sempre considerando a protecção ambiental e a sustentabilidade como pilares fundamentais da sua actuação profissional.

O Curso Superior de Engenharia Química deverá formar profissionais com:

- i. Sólidos conhecimentos nas áreas de formação básica aliada à capacidade de enfrentar e solucionar problemas da área a partir de uma visão generalista contextualizada;
- ii. Conhecimentos abrangentes nas diversas áreas de Engenharia Química: processos químicos industriais, operações unitárias em engenharia, projectos de indústrias químicas e cálculo de reactores químicos;
- iii. Consciência da necessidade de contínua actualização e aperfeiçoamento;
- iv. Capacidade de utilização da informática com instrumento do exercício da Engenharia Química;
- v. Domínio das técnicas básicas de gerenciamento e administração dos recursos humanos e materiais utilizados no exercício da profissão;

- vi. Capacidade de utilização de novas alternativas nos campos conceituais e na prática da Engenharia Química;
- vii. Capacidade para o trabalho em equipas multidisciplinares;
- viii. Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social;
- ix. Sensibilidade para as questões humanísticas, sociais e ambientais;
- x. Compromisso de promover o desenvolvimento humano e tecnológico para proporcionar a melhoria da qualidade do ambiente de vida das pessoas.
- xi. Comprometimento com o desenvolvimento industrial sustentável do ambientalmente.

3.1.9 Forças

- i. A missão do ISPTEC está claramente definida e alinhada às necessidades socioeconómicas do país e às políticas educacionais.
- ii. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é actualizado periodicamente, garantindo a adaptação às novas exigências académicas e profissionais.
- iii. O PDI é validado pelos órgãos superiores, conferindo transparência e legitimidade às suas directrizes.
- iv. A missão está publicada no website e em documentos institucionais do ISPTEC, garantindo visibilidade.
- v. Todos os docentes e gestores têm acesso à missão e participam da sua implementação.
- vi. A missão é reforçada nos planos curriculares e programas académicos, promovendo coerência institucional.
- vii. A missão do ISPTEC está alinhada às necessidades do mercado de trabalho e ao desenvolvimento tecnológico nacional.
- viii. O ISPTEC participa activamente de projectos de inovação e empreendedorismo, impactando a sociedade.
- ix. A instituição mantém colaborações estratégicas com empresas e organizações governamentais, ampliando oportunidades para os discentes.

3.2 Indicador 2: Gestão

3.2.1 Forças

- i. O curso possui um currículo devidamente definido e aprovado pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico, garantindo alinhamento com as directrizes institucionais e normativas vigentes;
- ii. Os métodos de ensino estabelecidos são aplicados com o objectivo de aprimorar o desenvolvimento das habilidades profissionais e competências técnicas dos discentes. A sua eficácia é avaliada por meio do controlo das aulas ministradas pelos docentes e dos inquéritos aplicados ao corpo discente, como parte do processo contínuo de auto-avaliação do curso;
- iii. O projecto Pedagógico do Curso (PPC) foi aprovado mediante um processo democrático, inclusivo e transparente, assegurando a participação activa da comunidade académica;
- iv. A estrutura organizacional do curso está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e foi aprovada pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico. Além disso, é de conhecimento público dentro da comunidade académica, garantindo transparência e coerência com as directrizes institucionais;
- v. O curso mantém protocolos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, promovendo intercâmbio de conhecimentos, desenvolvimento de projectos conjuntos e oportunidades de formação para discentes e docentes;
- vi. As políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género, conforme estabelecido no Decreto Presidencial nº 222/13, estão amplamente divulgadas nos canais institucionais do ISPTEC, incluindo a página web, actas de reuniões, sessões de sensibilização em salas de aula, encontros do Conselho Científico e Pedagógico, reuniões de docentes e PTA e no próprio PPC do Curso;

- vii. As funções e responsabilidades do pessoal de direcção, corpo docente e técnico-administrativo estão claramente definidas nos estatutos e regulamentos institucionais, garantindo uma gestão eficaz alinhada com os objectivos estratégicos da instituição;
- viii. O curso dispõe de um sistema de avaliação de desempenho para docentes e PTA, bem como um plano de formação contínua, estruturado com base nas necessidades institucionais, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 121/20;
- ix. A estrutura organizacional do curso é adequada e eficiente, englobando um Coordenador do Curso, uma Comissão de Auto-avaliação do Curso, um Gabinete de Apoio aos Discentes, e responsáveis pelas áreas de Investigação Científica e Extensão Académica;
- x. A gestão do curso é caracterizada pela transparência e participação activa de discentes, docentes e PTA, assegurando um ambiente colaborativo e inclusivo;
- xi. As linhas orçamentais do curso estão organizadas e distribuídas para cobrir as principais áreas estratégicas: Processo de Ensino-Aprendizagem, Investigação Científica e Extensão Académica, Garantia da Qualidade, e Formação e Capacitação (Docente e PTA);
- xii. O curso possui planos orçamentais aprovados e legalmente válidos, garantindo a sua execução conforme os regulamentos institucionais e a legislação vigente.

3.2.2 Fraquezas

As fontes de financiamentos a nível internacional, que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso são poucas.

3.2.3 Acções de Melhoria

Criar um núcleo de captação de recursos e a modernização do currículo para facilitar a inserção do curso em redes académicas globais, ampliando oportunidades de intercâmbio e inovação.

3.3 Indicador 3: Currículo

3.3.1 Forças

- i. O currículo do curso está devidamente definido e foi aprovado por deliberação do Conselho Científico na reunião de 30 de março de 2016;
- ii. Existe coerência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso, garantindo que a sua duração esteja em conformidade com o quadro curricular da Instituição;
- iii. O currículo do curso de Licenciatura em Engenharia Química proporciona condições adequadas para a formação de profissionais qualificados para o sector industrial;
- iv. A distribuição de créditos entre as unidades curriculares básicas, nucleares e opcionais está em conformidade com o Decreto Presidencial nº 193/18, respeitando as disposições dos artigos 17, 18, 27 e 29;
- v. O conteúdo temático das unidades curriculares está alinhado com os objectivos do curso e conta com uma bibliografia principal actualizada, bem como com uma bibliografia virtual disponível para os discentes;
- vi. Existem evidências documentais dos instrumentos de avaliação dos discentes, cujos resultados são registados tanto nas pautas físicas quanto no Sistema de Gestão Académica ("UNIMESTRE");
- vii. O curso dispõe de um programa informatizado para a detecção de plágio e de outras fraudes académicas, assegurando a integridade dos trabalhos produzidos pelos discentes;
- viii. O programa geral de cada unidade curricular inclui os dados de identificação, os objectivos gerais, os conteúdos essenciais a serem adquiridos pelos discentes, as estratégias didácticas, a bibliografia fundamental e as modalidades de avaliação;

- ix. O plano de estudos contempla a realização de estágios curriculares, contando com protocolos de cooperação firmados com entidades empregadoras a nível municipal e provincial, bem como com recursos próprios para o seu cumprimento e controlo.

3.4 Indicador 4: Corpo Docente

3.4.1 Forças

- i. O Curso conta com docentes qualificados, avaliados pelos certificados de habilitação nos processos individuais no departamento de Recursos Humanos;
- ii. O rácio docente/discentes nas aulas práticas estão de acordo com o estabelecido para os cursos de Engenharia;
- iii. Cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral têm o grau de Mestre;
- iv. O curso conta com, pelo menos, trinta por cento de mestres e doutores, 10 anos após a sua criação;
- v. Os procedimentos estabelecidos de recrutamento e selecção do corpo docente em regime de tempo integral têm sido cumpridos;
- vi. A Coordenação do Curso tem disponibilizado as condições necessárias para os Docentes desenvolverem as suas actividades de preparação das aulas, avaliações, actividades metodológicas, entre outras.

3.5 Indicador 5: Corpo Discente

3.5.1 Forças

- i. O curso dispõe de um sistema de gestão académica ("UNIMESTRE") e de uma base de dados que asseguram a existência e o acesso a informações sobre a procura social, admissão, equidade, acesso a recursos, retenção e progressão académica, desistência, participação na vida do curso e apoio social.
- ii. O Projecto Pedagógico do Curso tem definido procedimentos de admissão e selecção de discentes derivados da política institucional para a garantia da igualdade e equidade de género;
- iii. O curso conta com uma comissão de auto-avaliação e um gabinete para oferecer apoio, aconselhamento e acompanhamento aos discentes, em questões de ordem pessoal, psicológica, académica, de saúde e financeira;
- iv. Existem Docentes orientadores com horário específico de atendimento, permitindo que os discentes os consultem sempre que necessário;
- v. Os discentes estão representados na comissão de auto-avaliação do curso, participando activamente do processo de monitorização e melhoria contínua dos processos da Coordenação do Curso;
- vi. Os discentes possuem liberdade de expressão e podem aderir a diversas associações estudantis, promovendo a sua participação activa na comunidade académica;
- vii. Os resultados dos inquéritos aplicados aos discentes são utilizados como base para melhorias contínuas e para a garantia da qualidade do curso.

3.6 Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo

3.6.1 Forças

- i. O pessoal técnico-administrativo (PTA) é suficiente para atender às exigências legais referentes aos rácios PTA/docentes e PTA/discentes, conforme os parâmetros estabelecidos pelo INAAAREES;
- ii. O processo de recrutamento, selecção e formação do PTA segue critérios de acordo com os normativos legais vigentes, assegurando a contratação de profissionais capacitados para actuarem em sectores essenciais como biblioteca, laboratórios e apoio académico;
- iii. Os técnicos de laboratório possuem formação para garantir o bom andamento dos processos experimentais, sendo-lhes disponibilizados equipamentos de protecção individual (EPIs) e normas de segurança para o desempenho adequado das suas funções;
- iv. O PTA tem a sua documentação individual organizada, incluindo currículos, certificados e diplomas, garantindo conformidade com os requisitos legais da instituição;
- v. O curso assegura boas condições de trabalho ao PTA, incluindo espaços adequados para atendimento e suporte aos docentes e discentes, bem como um programa de manutenção de equipamentos administrativos e laboratoriais, assegurando a continuidade e eficiência das actividades;
- vi. As políticas institucionais de formação e desenvolvimento profissional do PTA são aplicadas, promovendo capacitação contínua e melhoria dos serviços prestados;
- vii. O Curso de Engenharia Química adopta normas de higiene, saúde e segurança ocupacional, assegurando o cumprimento dos direitos e condições de trabalho do PTA;
- viii. Existem mecanismos institucionais para escuta e acompanhamento das demandas do PTA, garantindo que suas necessidades e desafios sejam devidamente considerados e atendidos.

3.6.2 Fraquezas

Necessidade de capacitação contínua do PTA para acompanhar as inovações tecnológicas.

3.6.3 Acções de melhoria

Implementação de programas de formação contínua para o pessoal técnico e administrativo.

3.7 Indicador 7: Investigação

3.7.1 Forças

- i. O Curso de Engenharia Química possui linhas de investigação bem estruturadas, alinhadas aos desafios tecnológicos e industriais, promovendo a produção de conhecimento aplicado e conhecimento inovador;
- ii. Existe uma política institucional de apoio à investigação, assegurando financiamento e infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projectos científicos e tecnológicos;
- iii. Docentes e discentes são incentivados a participar de projectos de investigação e desenvolvimento (I&D), promovendo o envolvimento em temas relevantes para a indústria e a academia;
- iv. A investigação realizada no curso tem impacto directo na formação dos discentes, estimulando a inovação e a resolução de problemas industriais;
- v. O corpo docente do curso possui uma produção científica relevante, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de Engenharia Química;
- vi. A Coordenação do Curso incentiva a publicação científica em revistas de impacto e conferências internacionais, reforçando a visibilidade das investigações realizadas;
- vii. Os discentes são motivados a participar em projectos de investigação e iniciação científica, favorecendo o desenvolvimento de competências analíticas e metodológicas;
- viii. O curso dispõe de laboratórios equipados para investigação experimental e investigação aplicada, proporcionando suporte adequado para investigações avançadas;
- ix. Existem mecanismos de monitorização e avaliação das investigações conduzidas por docentes e investigadores, incluindo análise de desempenho, encontros científicos e relatórios de Investigação.

- x. São promovidos seminários internos, jornadas científicas e exposições académicas para apresentação dos resultados das investigações e partilha de conhecimentos entre a comunidade académica;
- xi. Há incentivos internos para a submissão de projectos de Investigação a agências financiadoras, fortalecendo o desenvolvimento de investigações estratégicas;
- xii. Os resultados das Investigações são divulgados em palestras, seminários, jornadas científicas e exposições académicas, garantindo a disseminação do conhecimento gerado.

3.7.2 Fraquezas

Nos últimos três anos, tem havido uma diminuição do número de publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais.

3.7.3 Acções de Melhoria

Melhorar as actuais políticas de apoio à investigação científica, focando-se na elaboração de planos de trabalho individual do corpo docente e investigadores para garantir as publicações em revistas nacionais/internacionais, no próximos 2 anos.

3.8 Indicador 8: Extensão

3.8.1 Forças

- i. O Curso de Engenharia Química desenvolve programas de extensão alinhados às necessidades sociais e industriais, garantindo a aplicação prática do conhecimento científico e tecnológico;
- ii. Há protocolos institucionais com diversas organizações sociais e empresas, que facilitam e promovem a política de extensão universitária;
- iii. O curso mantém convénio com instituições internacionais, ampliando as possibilidades de colaboração e troca de conhecimento;
- iv. Há um planeamento estratégico das actividades de extensão, derivado do plano geral do Departamento de Engenharias e Tecnologias, assegurando a coerência com os objectivos académicos e alinhamento com a demanda da sociedade;
- v. Os discentes do Curso de Engenharia Química são activamente envolvidos em programas de extensão, proporcionando-lhes aprendizagem prática e desenvolvimento de competências sociais e profissionais;
- vi. São desenvolvidas acções de educação ambiental e promoção de práticas sustentáveis, impactando positivamente a comunidade e incentivando a adopção de soluções inovadoras;
- vii. O curso mantém evidências concretas de actividades de extensão, com a participação directa de docentes e discentes, reforçando o compromisso institucional com a responsabilidade social;
- viii. Os projectos extensionistas promovem a inovação e a aplicação de soluções tecnológicas, contribuindo para o desenvolvimento regional e o fortalecimento do sector produtivo;
- ix. Há incentivo para a produção científica baseada em experiências extensionistas, o que resulta em publicações académicas e na disseminação do conhecimento.

3.9 Indicador 9: Intercâmbio

3.9.1 Forças

- i. O Curso de Engenharia Química participa activamente de programas de intercâmbio, proporcionando experiências académicas diversificadas aos seus discentes ampliando o seu leque de oportunidades profissionais;
- ii. Os discentes têm acesso a programas de mobilidade estudantil, que permitem a complementação da sua formação em instituições de ensino e Investigação estrangeiras;
- iii. A Coordenação do Curso incentiva e apoia a participação em conferências, workshops e estágios internacionais, promovendo a internacionalização do ensino, contribuindo para o desenvolvimento académico e profissional dos discentes;
- iv. Há um intercâmbio regular de docentes estrangeiros que lecionam no curso, bem como docentes nacionais que leccionam em instituições estrangeiras, proporcionando um ambiente de ensino enriquecido por novas perspectivas e metodologias inovadoras;
- v. O curso mantém parcerias estratégicas com universidades e centros de Investigação internacionais, promovendo investigação colaborativa e mobilidade de investigadores;
- vi. Os docentes do curso estão activamente envolvidos em redes académicas internacionais, o que fomenta a colaboração científica e a partilha de conhecimento, elevando o nível de Investigação e inovação dentro da instituição.

3.9.2 Fraquezas

O número de Docentes e Discentes em programas de intercâmbio é reduzido.

3.9.3 Acções de Melhoria

Estabelecimento de novas parcerias estratégicas com instituições que ofereçam financiamento para intercâmbio.

3.10 Indicador 10 – Infra-Estrutura

3.10.1 Forças

- i. O curso dispõe de salas de aula bem equipadas, climatizadas e com iluminação e ventilação adequadas, garantindo conforto e um ambiente de aprendizagem adequado aos discentes e docentes;
- ii. Os laboratórios são modernos e possuem equipamentos actualizados, permitindo a realização de práticas laboratoriais em áreas como química geral, química analítica e engenharia dos materiais;
- iii. A biblioteca conta com um acervo actualizado e acesso a bases de dados científicas, fornecendo suporte essencial às actividades de ensino e Investigação;
- iv. O curso dispõe de salas de informática equipadas com computadores e *softwares* modernos, permitindo aos discentes e docentes o acesso a ferramentas computacionais para modelagem e simulação de processos químicos;
- v. A instituição integra ferramentas digitais e virtuais de aprendizagem, promovendo inovação no ensino, facilitando o acesso a conteúdos académicos;
- vi. Há acesso gratuito à internet sem fios (Wi-Fi) garantindo conectividade e suporte às actividades académicas e administrativas.
- vii. A infraestrutura conta com quartos de banho adequados, limpos e diferenciados para docentes, discentes, PTA e pessoal com necessidades especiais, promovendo conforto e acessibilidade;
- viii. A instituição mantém um plano de segurança e emergência bem estruturado, incluindo saídas de emergência, extintores de incêndio e um sistema de monitorização e vigilância activa ,assegurando a protecção da comunidade;
- ix. Além disso, são promovidos programas de treinamento contínuo para docentes e técnicos de laboratório, garantindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

3.11 Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor

3.11.1 Forças

- i. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projecto Pedagógico do Curso (PPC) são elaborados com base em decretos governamentais, como o Decreto Presidencial n.º 193/18 e o Decreto Executivo n.º 5/19, garantindo uma estrutura curricular sólida, alinhada às exigências do ensino superior angolano e às necessidades do mercado de trabalho;
- ii. O Curso de Engenharia Química está plenamente alinhado às normas curriculares nacionais, assegurando que sua estrutura e componentes pedagógicos atendam aos requisitos legais vigentes. Para manter essa conformidade, a Coordenação do Curso realiza revisões periódicas da directrizes curriculares, ajustando-as de acordo com mudanças legislativas e regulamentares;
- iii. A implementação e avaliação contínua da legislação aplicada ao curso são conduzidas por meio de inquéritos institucionais, relatórios semestrais de estágios, análise da documentação de acesso e acompanhamento dos regulamentos académicos, garantindo que as directrizes sejam seguidas de maneira eficiente e transparente;
- iv. A Coordenação do Curso mantém um sistema eficaz de actualização normativa, permitindo que todas as mudanças regulatórias sejam incorporadas de forma ágil, por meio de um mecanismo estruturado de comunicação;
- v. O curso conta com uma equipa dedicada à monitorização das normas legais e um processo regular de revisão curricular, assegurando que o conteúdo programático permaneça actualizado e alinhado às melhores práticas académicas e profissionais;
- vi. A Coordenação do Curso também promove sessões informativas e formações periódicas para docentes, discentes e técnicos administrativos, assegurando que todos os intervenientes estejam cientes das normas aplicáveis ao ensino e gestão académica;

- vii. As regras de acesso, progressão e conclusão do curso são claramente definidas, formalizadas e amplamente divulgadas para toda a comunidade académica, garantindo que discentes, docentes e PTA estejam bem informados sobre os seus direitos e deveres.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Decreto Executivo n.º 111/11, a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC).

Decreto Executivo n.º 198/12 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura aos cursos de Gestão; Economia e as Engenharias: Civil; Produção Industrial; Eléctrica; Mecânica; Informática e Química.

Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: Aprova Regulamento sobre Auto-Avaliação das IES.

Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: Aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos.

Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho: Aprova o Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para o Provimento nas Categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático da Carreira Docente do Ensino Superior.

Decreto Executivo 337/22, de 10 de Agosto: Regulamento Para Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Superior, Cursos e/ou Programas.

Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: Aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao ES.

Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril: Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de IES.

Decreto Presidencial n.º 162/22 de 21 de Junho: Regulamento para as actividades de controlo, fiscalização e verificação das condições de organização e funcionamento das IES.

Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política.

Decreto Presidencial n.º 482/17, de 2 de Outubro; homologação das reformas e inovações dos cursos de graduação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências.

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior.

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas

INAAREES, 2022: Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino (Alterações da Lei 17/16)

Plano de Desenvolvimento Institucional do ISPTEC 2025-2029

Regulamento Académico

Regulamento de Estágio Obrigatório

Regulamento de Acesso ao Ensino Superior

Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Anexos: Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação

Indicadores	Fraquezas	Acções	Responsável	Participantes	Data	Observações
3 Gestão	•As fontes de financiamentos a nível internacional, que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso, são poucas.	1. Levantamento de programas de financiamento internacional voltados para ensino, investigação e mobilidade académica.	Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos	Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos	Setembro	Em processo
		2. Estabelecimento de parcerias com instituições internacionais que já tenham acesso a fundos de financiamento.	Coordenação do Curso, Departamento de Relações Internacionais	Coordenação do Curso, Departamento de Relações Internacionais	Setembro	
		3. Capacitação dos docentes e investigadores na elaboração e	Vice-Presidente para Assuntos Científicos,	Vice-Presidente para Assuntos Científicos,	Outubro	

		submissão de projectos para obtenção de financiamento internacional.	Coordenação do Curso	Coordenação do Curso		
		4. Criação de um grupo de trabalho específico para a submissão de propostas a programas internacionais de financiamento.	Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos, Docentes Investigadores	Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos, Docentes Investigadores	Outubro	
		5. Monitorização das propostas submetidas e gestão dos financiamentos obtidos, garantindo a sua	Coordenação do Curso, Departamento de Contabilidade e Finanças e Vice-Presidente	Coordenação do Curso, Departamento de Contabilidade e Finanças e Vice-Presidente para	Outubro	

		aplicação efectiva nas áreas prioritárias do curso.	para Assuntos Científicos	Assuntos Científicos		
6. PTA	Necessidade de capacitação contínua do PTA para acompanhar inovações tecnológicas.	1. Levantamento das áreas prioritárias de formação para o PTA, considerando as necessidades do curso.	Coordenação do Curso, Secretaria Administrativa	Coordenação do Curso, Secretaria Administrativa	Outubro	Mensalmente
		2. Identificação e estabelecimento de parcerias com instituições de formação especializadas.	Coordenação do Curso, Departamento de Recursos Humanos	Coordenação do Curso, Departamento de Recursos Humanos	Outubro	
		3. Desenvolvimento e aprovação de um Plano Anual de Formação para o PTA.	Coordenação do Curso, Departamento	Coordenação do Curso, Departamento de	Novembro	

		4. Implementação das formações presenciais e online em temas como gestão académica digital, operação de equipamentos laboratoriais modernos e atendimento ao público universitário. 5. Monitorização e avaliação contínua das formações, recolhendo feedback do PTA e ajustando conteúdos conforme necessário.	de Recursos Humanos Departamento de Recursos Humanos, Formadores Externos Coordenação do Curso, Secretaria Administrativa	Recursos Humanos Departamento de Recursos Humanos, Formadores Externos Coordenação do Curso, Secretaria Administrativa	Dezembro Dezembro	
7. Investigação	Nos últimos três anos, tem havido uma diminuição	1. Implementação de um plano de trabalho	Coordenação do Curso, Vice-	Coordenação do Curso, Vice-	Agosto	Em processo

	do número de publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais.	individual para cada docente e investigador, com metas anuais de publicação. 2. Criação de um fundo institucional de apoio para cobrir taxas de publicação em revistas indexadas. 4. Organização de workshops periódicos sobre escrita académica, revisão por pares e publicação científica.	Presidente para Assuntos Científicos Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos	Presidente para Assuntos Científicos Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos Coordenação do Curso, Vice-Presidente para Assuntos Científicos	Setembro Outubro	
9. Intercâmbio	O número de Docentes e Discentes em programas de intercâmbio é reduzido.	1. Identificação de instituições de ensino e Investigação que possuam programas de	Coordenação do Curso, Departamento de Relações Internacionais	Coordenação do Curso, Departamento de Relações Internacionais	Novembro	Em processo

		intercâmbio e financiamento. 2. Formalização de acordos de cooperação para intercâmbio de docentes e discentes. 3. Implementação do primeiro ciclo de intercâmbio e avaliação dos resultados.	Presidência do ISPTEC, Coordenação do Curso, Instituições Parceiras Coordenação do Curso, Vice-Presidente para os Assuntos Acadêmicos, Instituições Parceiras	Presidência do ISPTEC, Coordenação do Curso, Instituições Parceiras Coordenação do Curso, Vice-Presidente para os Assuntos Acadêmicos, Instituições Parceiras	Dezembro	
--	--	--	---	---	----------	--

Mapa de Indicadores de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas